

EM 22 / 05 / 18

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N°. 042/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 604

Em 22.05.2018



ENCARREGADO

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA TRANSMISSÃO  
SIMULTÂNEA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARECHAL FLORIANO VIA REDES SOCIAIS.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

**Aprova:**

**Art. 1º** Fica, por esta lei, determinado que todas as sessões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, passam a ser transmitidas ao vivo via redes sociais.

**Art. 2º** Caberá ao órgão da administração municipal, coordenar e supervisionar as ações reguladas por esta Lei e aplicar penalidades.

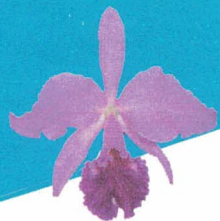
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.**

  
**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
Vereador



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA

O objetivo ao desenvolver este projeto é fortalecer as relações com os munícipes de Marechal Floriano, promovendo de forma efetiva, avanços à informação, permitindo assim, maior interação da população com os fatos ocorridos na Câmara Municipal.

Ao disponibilizar estas informações via redes sociais, estaremos levando informações às pessoas, que por motivos próprios não podem participar das sessões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, consolidando a garantia ao acesso à informação, permitindo que as pessoas possam acompanhar a atuação dos vereadores através de debates, votações de projetos e tramitações de matérias interinas da casa.

Nesse sentido, entendendo ser de suma importância para a população Florianense, convoco os Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

**Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.**

  
**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Vereador**